



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Portarias**

**PORTARIA N. 28306  
De 24 de Julho de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
Pela presente Portaria, NOMEIA o (a) senhor (a) LUDMILA PATRÍCIA ARANTES, R.G. n.º xx.xxx.xxx-2, classificado (a) em 6º (sexto) lugar (COTA RACIAL) /34º (trigésimo quarto) lugar (AMPLA CONC) do Concurso Público n. 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, enquadrado na Referência Salarial "174-A" com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de julho de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28307  
De 24 de Julho de 2025.**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
Pela presente Portaria, NOMEIA o (a) senhor (a) JOÃO PAULO SORIANO DE SOUZA, R.G. n.º xx.xxx.xxx-X, classificado (a) em 11º (décimo primeiro) lugar (AMPLA CONC) do Concurso Público n. 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II, enquadrado na Referência Salarial "400-NÍVEL II" com jornada semanal de 30 (trinta) horas-aulas semanais, a partir de 22 de julho de 2025.  
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 24 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28309  
De 28 de Julho de 2025**

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
Pela presente Portaria, NOMEIA a senhora GLAUDIANE MACEDO MINI, R.G. n. xx.xxx.xxx-7, classificada em 2º (segundo) lugar (P.c.D – Pessoa com Deficiência) / 119º (Centésimo décimo nono) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM enquadrado na Referência Salarial "178", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, a partir de 24 de Julho de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 28 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N. 28310  
De 29 de julho de 2025.**

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28298, de 04.07.2025

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.28298, de 04 de julho de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

"Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora LETÍCIA MARA CORRÊA, C.P.F xxx.xxx.xxx-11, LICENÇA-MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 26 de Junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR  
(JUNINHO GASPAR)  
PREFEITO MUNICIPAL  
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.  
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR  
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

**PODER LEGISLATIVO**

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

2

### PORTARIA N. 28312

De 29 de JULHO de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora IONE LOURENÇO CAPPATO, R.G. n. x.xxx.xxx-8, do cargo de Provimento por Concurso Público de TÉCNICO DESPORTIVO, a partir de 30 de Julho de 2025, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO POR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 29 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**  
**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

### PORTARIA N. 28313

De 30 de julho de 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28311, de 29.07.2025  
LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,  
RESOLVE

Art. 1º A Portaria n.28311, de 29 de julho de 2025, passa a constar com a seguinte redação:  
"NOMEIA o senhor MARCÍLIO FERNANDO DE MARIZ CARTAXO, R.G. n. xx.xxx.xxx-9, para exercer a Função de Confiança de DIRETOR TÉCNICO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EGYDIO RICO da Secretaria Municipal de Saúde, Nível Salarial "4", nos termos da Lei Complementar n. 56, de 08.12.2021, alterada pela Lei Complementar n. 70, de 27.05.2025, a partir de 29 de julho de 2025.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 30 DE JULHO DE 2025.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**  
**(JUNINHO GASPAR)**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**  
**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

### CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### LICITAÇÕES E COMPRAS

#### Secretaria de Administração

##### **Prefeitura de Batatais**

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 40/2022-3  
Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais;  
Locador: JCN Administração de bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 191.898,24; Assinatura: 24.07.25; Objeto: Locação de parte de imóvel situado a Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade da Defesa Civil de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 30.07.2025. Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

##### **Prefeitura de Batatais**

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 39/2022-3  
Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais;  
Locador: JCN Administração de bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 287.880,00; Assinatura: 24.07.25; Objeto: Locação de parte de imóvel situado a Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade do Corpo de Bombeiros Militares de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 30.07.2025. Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

##### **Prefeitura de Batatais**

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 37/2022-3  
Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais;  
Locador: JCN Administração de bens Próprios Ltda; Valor: R\$ 195.627,48; Assinatura: 27.07.25; Objeto: Locação de parte de imóvel situado a Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade do Poupatempo de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 30.07.2025. Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

##### **Prefeitura de Batatais**

**Ata Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 31/2025**  
A Prefeitura Municipal de Batatais torna público a relação do item/lote, fornecedor e preço registrado, para prazo de 12 meses a partir de 25.07.2025 e encerramento em 24.07.2026; Objeto: Aquisição de alimentação tipo coffee – break para eventos institucionais e lanches, em atendimento a várias Secretarias Municipais. Fornecedores: MB Distribuição ME, no valor total de R\$ 731.609,62; Panificadora e Confeitaria R S Ltda ME, no valor total de R\$ 92.895,00, conforme Id ata PNCP: 45299104000187-

1-000131/2025-000001.Bts,30.07.2025, Vinicius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

#### **Secretaria de Meio Ambiente**

##### **Prefeitura de Batatais**

**Processo de Inexigibilidade nº 58/2025**  
A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Cultura, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 58/2025; contratada: Editora Gralha Azul LTDA; objeto: "contratação de empresa para fornecimento de materiais educativos voltados a promoção da guarda responsáveis de animais domésticos e ao uso consciente"; valor total: R\$ 11.180,00 conforme Solicitação de Compras nº 294/2024, conforme código de cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000159/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Bts, 30.07.25. José Donizete Bocardo Junior – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

##### **Câmara Municipal de Batatais**

Site: [www.camaratatais.sp.gov.br](http://www.camaratatais.sp.gov.br)

Portaria nº 46, de 28/07/2025, dispõe sobre férias a Eraldo Luis Cordeiro Junior, de 11 de agosto a 04 de setembro de 2025;

Portaria nº 47, de 28/07/2025, dispõe sobre férias a Daniela Aparecida Martins Tomasella, de 11 a 15 de agosto de 2025.

#### Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021  
Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025.

3



### Câmara Municipal de Batatais

Estado de São Paulo

O Poder Legislativo Batataense tem a honra de convidar para a Abertura da Exposição **"A Magia e Simbolismo de Júlia Bergamo"**, no dia **1º de agosto de 2025**, às **19 horas**, no Espaço Cultural Legislativo. O período de permanência da exposição será de 04 de agosto à 04 de setembro de 2025. Venham conhecer e prestigiar os artistas de nossa Cidade.

Atenciosamente,

**Eduardo Henrique Ricci**  
Presidente

Endereço: Praça Dr. Washington Luís, nº 65 - Centro - Batatais/SP